

## PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ - FORO CENTRAL DE MARINGÁ 3ª VARA CÍVEL DE MARINGÁ - PROJUDI

Atrium Centro Empresarial - Avenida Pedro Taques, 294 - 1º andar - Zona 07 - Maringá/PR - CEP: 87.030-008 - Fone: (44) 3472-2726 - E-mail: mael@tjpr.jus.br

Processo: 0019850-56.2009.8.16.0017 Classe Processual: Execução de Título Extrajudicial

Assunto Principal: Espécies de Contratos

Valor da Causa: R\$12.052,62

Exequente(s): BANCO BRADESCO S/A (CPF/CNPJ: 60.746.948/0001-12)

AVENIDA GETULIO VARGAS, 115 - CENTRO - MARINGÁ/PR - CEP: 87.013-130

Executado(s): 

AUTO PEÇAS DIESEL MARINGA LTDA - EPP (CPF/CNPJ: 03.858.449/0001-83)

• RILDO DELL MOURA (RG: 46848268 SSP/PR e CPF/CNPJ: 611.780.479-20)

## EDITAL DE VENDA JUDICIAL PRAZO DESTE EDITAL: 05 DIAS.

O Exmo. Sr. Dr. PEDRO RODERJAN REZENDE, MM. Juiz de Direito Substituto da Terceira Vara Cível da Comarca de Maringá, Paraná, na forma da Lei, nos autos acima descrito e qualificado, determina a expedição do presente edital para venda judicial a seguir:

VENDA EM 1ª PRAÇA: **DIA o5 DE MARÇO DE 2018, às 16:00 horas** (exclusivamente online), a ser realizada na BASE OFFICE com endereço na Av. Horácio Raccanello Filho, 6326, Centro Empresarial Torre Gêmea, Novo Centro, Maringá/PR, através do Leiloeiro Spencer d'Avila Fogagnoli, pelo maior lance oferecido, desde que não seja inferior ao valor da avaliação. Não havendo arrematante, será levado a segunda venda.

VENDA EM 2ª PRAÇA: **DIA 19 DE MARÇO DE 2018, às 16:00 horas** (online e presencial), no mesmo local, onde poderá ocorrer alienação por preço inferior ao da avaliação, desde que não seja alvitante (inferior a 60% da avaliação).

DESCRIÇÃO DO(S) BEM(S): "2 (duas) carrocerias de caminhonete S 10 Blazer GM nº 93246919, cor preta (fundo) usadas, em bom estado de conservação, avaliada cada uma em R\$ 10.000,00 (dez mil reais), totalização R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)". ÔNUS: A comissão do leiloeiro será: a) em caso de adjudicação, 1,5% sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo exequente; b) em caso de arrematação, 3% sobre o valor da arrematação, a ser pago pelo arrematante, inclusive na hipótese de arrematação pelo credor; c) em caso de celebração de acordo entre as partes, realizada nos cinco (5) dias que antecederem à primeira hasta pública, 1,5% sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo executado; d) em caso de remição (art. 826, do Novo Código de Processo Civil) 1,5% sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo executado. INTIMAÇÃO: Fica(m) intimado(s) o(s) executado(s) AUTO PEÇAS DIESEL MARINGA LTDA - EPP (CPF/CNPJ: 03.858.449/0001-83), na pessoa de seu representante legal; e RILDO DELL MOURA (RG: 46848268 SSP/PR e CPF/CNPJ: 611.780.479-20), bem como terceiros interessados, das datas supra, forma do artigo 887, §3º do Código de Processo Civil, os quais servirão para intimação do(s) devedor(es), caso não encontrado(s) para intimação pessoal, inclusive para o fim de cientificá-lo(s) de que, antes da arrematação e da adjudicação do(s) bem(ns), poderá(ão) remir a execução, consoante dispõem os artigos 826 do Código de Processo Civil, bem como que poderá(ão) oferecer embargos à arrematação ou à adjudicação, dentro do prazo legal. E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da Lei. DADO E PASSADO nesta cidade e comarca de Maringá, Estado do Paraná, aos 24 de janeiro de 2018. Eu, (MARIA ELVIRA RIBAS XAVIER DA SILVA - Escrivã Titular // CAIO

AUGUSTO FERNANDES DA SILVA - E. Juramentado), o digitei, subscrevo e assino por ordem do MM. Juiz.

(assinatura digital)

Maria Elvira Ribas Xavier da Silva
Caio Augusto Fernandes da Silva
Escrivã Titular // Escrevente Juramentado
Autorizados Port. 02/2017



PROJUDI - Processo: 0019850-56.2009.8.16.0017 - Ref. mov. 109.1 - Assinado digitalmente por Maria Elvira Ribas Xavier da Silva:03607197830 24/01/2018: EXPEDIÇÃO DE EDITAL/INTIMAÇÃO. Arq: Edital

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJXDX K2RX2 LP3DD ZEVRK

